

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício 2010

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MS

no período de 21 de 07 de 2010

à 02 de 08 de 2010

  
Assinatura**DECRETO Nº 67 , DE 21 DE JULHO DE 2010 - LEI N.926**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)		
195	12.122	0088	2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	100.000,00
	3	1	90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	02	07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)		
194	12.365	0034	2058.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	-100.000,00
	3	3	90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 21 de julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL